16 1 G



## Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2004**

(Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, consubstanciadas nos autos – <u>TC – 2384/026/02</u>).

- **Artigo 1.º** Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente às Contas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, nos autos do TC 2384/026/02, **aprovando,** por conseqüência, as contas do exercício de 2002.
- **Artigo 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de setembro de 2004.

Gino Severiano dos Santos

**Presidente** 

Pedro Caluz da Silva 1ºSecretário José Assumpção Valentim Neto 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

Malvino Dela Coleta

Diretor Geral